

**PORTARIA N.º 8881, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcelo Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 17 de Abril a 16 de Maio de 2017, ao Servidor Municipal **Marcelo Barbon**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, Matrícula n.º 1002, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 24.04.2015 a 24.04.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento